



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3747/2023**

10.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 421/2023, de 09 de fevereiro de 2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. KELIN ALTHAUS**, cadastrada sob matrícula nº 1012064, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de **10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.**2023** até 03.10.**2024**, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.

  
**Taisler Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2118 Pág.: 48

Data: 28 / 02 / 2023. feic

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2717 Pág.: 202

Data: 24 / 02 / 2023. feic

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 4/2023**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/03/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copo e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2023, às 07.30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2023, às 08.30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2023, às 08.30 horas EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1585/2023 - 14.02.2023**

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/02/2024, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 23/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/02/2024, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 23/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 25.505,50(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 6/2021.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 9 de 2023 - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2023.  
CONTRATADO: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA. CNPJ: 38.928.121/0001-70  
VALOR CONTRATADO: 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/02/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3750/2023 - 17.02.2023 - Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, bem como conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8871, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir da presente data (17 de fevereiro de 2023). Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 3341/2021, de 1º de fevereiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº..... 013/2023 - Contrato Nº..... 30/2022  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: LPC CONSTRUTORA LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 22/02/2023 Término: 22/08/2023  
Licitação..... Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2022  
Recursos..... Dotação.

Objeto..... Contratação de Empresa para execução de Obra visando a implantação de um parque urbano como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável conforme convenio 253/2021 celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Flor da Serra do Sul-PR, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético.  
Flor da Serra do Sul, 22 de Fevereiro de 2023  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

*a prevenção é a única arma contra a Dengue*

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa Nº 5/2023**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2023 referente à Contratação de empresa para locação de contêiner para recolhimento de resíduos industriais classe I e II B, bem como transporte e destinação final, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	M3	30,00	350,00	10.500,00
1	2	M³	10,00	500,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.000,00</b>

Do objeto de licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2023 datada de 27/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 27/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3746/2023 - 10.02.2023  
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 420/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. GENECI TRANCOSO DE BRITTO, cadastrada sob matrícula nº 9721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 05.05.2023 até 04.05.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3747/2023 - 10.02.2023  
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 421/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. KELIN ALTHAUS, cadastrada sob matrícula nº 1012064, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.2023 até 03.10.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3748/2023 - 13.02.2023  
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022, Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e Processo nº 423/2023, de 09 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022, de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3614/2022, de 21 de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3749/2023 - 13.02.2023  
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 424/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 23 de fevereiro de 2023 até 14 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa Nº 4/2023**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2023 referente à Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
1	2	UN	180,00	70,00	12.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.100,00</b>

Do objeto de licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2023 datada de 23/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**19BB48B3

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3747/2023 - 10.02.2023**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 421/2023, de 09 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. KELIN ALTHAUS**, cadastrada sob matrícula nº 1012064, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de **10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.2023 até 03.10.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**42F94407

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3750/2023 - 17.02.2023**

Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8871, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, **a partir da presente data (17 de fevereiro de 2023)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 3341/2021, de 1º de fevereiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4349870E

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3751/2023 - 17.02.2023**

Concede Jornada em Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO**, portadora do RG sob nº 9.384.682-6 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8721, a contar a partir de **17 de fevereiro de 2023**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único, com suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a Função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **a partir da presente data (17 de fevereiro de 2023)**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 3345/2021, de 1º de fevereiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4E6463C1

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3752/2023 - 17.02.2023**

Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. ANA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrículas nº 1441 e 1442, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal EÇA DE QUEIROZ, localizada na Sede do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **a partir de 17 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 3532/2022, de 28 de janeiro de 2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**A90399EC

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3753/2023 - 17.02.2023**